



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**GABINETE DA DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO**

Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP:  
35.400-000 (31)3559-2112- gabinete.op@ifmg.edu.br

**LISTA DE APROVADOS EM TERCEIRA CHAMADA**

**EDITAL 059/2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO  
DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM ECONOMIA AMBIENTAL -  
MODALIDADE A DISTÂNCIA**

1. FELIPE SILVÉRIO AUGUSTO
2. GABRIEL NEME BARBOSA VEISAC CARNEIRO
3. JÉSSICA APARECIDA LIMOEIRO MULLER
4. JOSIANE ALVES SOARES DA SILVA
5. NATALIA APARECIDA DE SOUSA MAIA
6. ELIANE SANTOS DE SOUZA
7. ZILDA MARIA SANTIAGO
8. PEDRO HENRIQUE DE MATOS FONSECA
9. ANA PAOLA FAUSTER LEITE
10. ANA BEATRIZ GONÇALVES DA SILVA COSTA
11. PAULA SANTIAGO FERREIRA
12. RAQUEL GONÇALVES SILVA SOUZA
13. CARLOS RENATO CLEMENTINO ROCHA
14. FELIPE SCHNEIDER KALSING

15. GUSTAVO CARVALHO SOUZA
16. BEATRIZ BESSA DA SILVA
17. EDLAMAR FLORENTINA DA COSTA SOUSA
18. ANNA CAROLINA JESUS ROCHA
19. LAIS APARECIDA ANDRÉ
20. JENNIFFER DOS REIS MARTINS
21. KAROLLAINÉ TEREZA SOUZA E SILVA
22. AMANDA LESSA SANTOS
23. TAMIRES PAULA PINTO OLIVEIRA
24. CARLA MAPA ROSA DA SILVA
25. MIRELLY ALVES DE SOUZA
26. IASMIN FERNANDA
27. NASSARA RAFAELA SILVIA
28. TALLITA TOSTES DA COSTA
29. AMARILDO_JOSE2008@HOTMAIL.COM
30. BRUNO LUÍS DE CARVALHO E MELO
31. CLÁUDIA DUARTE DA CONCEIÇÃO
32. APOLIANE DA SILVA BORGES
33. CARLOS FERREIRA GIMARÃES
34. FLAVIO EUSTAQUIO NOGUEIRA REIS
35. DÉRLISSON DE OLIVEIRA
36. FERNANDA RAGGI
37. NATALIA MEDEIROS CALSINI
38. BARBARA CAROLINI OLIVEIRA FERREIRA
39. RESIANE PAULA DA SILVEIRA
40. BEATRIZ RODRIGUES VITOR

41. POLIANE MARIA DE JESUS ALMEIDA
42. ANGELA MARIA DA SILVA LEITE
43. DAVID MARCELO DA SILVA
44. MARGARETH TRANIN LOPES
45. JEAN MATEUS MOREIRA PINHEIRO
46. ELIZABETH DE ARAUJO
47. LUIS HENRIQUE PEREIRA LEMOS
48. CLAUDIANA NOGUEIRA VILELA
49. FELIPE RIBEIRO FLORIANO BORGES
50. BRUNA GONÇALVES DE SOUZA
51. SHAIANE NARA DA SILVA CAMPOS
52. ISABELA CRISTINA DE SOUSA
53. MARIENE DAS GRAÇAS NASCIMENTO
54. GLAYDSON PAULO SANTOS
55. THALLES CAKAN
56. MAYKON ALOISIO ARCANJO BARBOSA
57. WALQUIRIA DA CONCEICAO CARDOSO
58. STÉFFANY GAMA
59. IARA MAGALHÃES MARTINS
60. CARLOS FERNANDES ALVES
61. KÊNIA FRANCISCA ROSA FERREIRA
62. INA THOMÉ PICOLI
63. ELLO BRASIL RIBEIRO DA SILVA
64. LUCAS BUOSI THOMAZINI
65. WAGNER FERNANDES DA SILVA

## **DA MATRÍCULA 4.1.**

A matrícula dos candidatos classificados será realizada com o envio da documentação, por meio digital, para o endereço eletrônico: **cursosficdipe.ouopreto@ifmg.edu.br**, no período de **28/02/2019 a 08/03/2019**.

**4.1.1** Os documentos necessários para a matrícula são:

- a)** Ficha de matrícula preenchida e assinada (ANEXO I)
- b)** Carteira de identidade (cópia do original);
- c)** Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia do original);
- d)** Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade inferior a 45 anos (cópia do original);
- e)** Certidão de Nascimento ou Casamento, a mais recente (cópia do original).
- f)** Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral referente à última eleição (cópia do original) ou certidão de quitação eleitoral;
- g)** Documento que comprove a conclusão do Ensino Fundamental, sem dependência de disciplinas, emitido pela escola de origem do candidato devidamente assinado e datado (cópia do original).
- h)** Comprovante de residência (cópia do original). Serão aceitos como comprovante de residência: conta de água, de luz, de telefone ou contrato de aluguel.

**4.2.** O candidato que não enviar todos os documentos necessários para a realização da matrícula, listados no item 4.1.1, não terá sua matrícula efetivada e será desclassificado.

**4.3.** Quando o candidato for menor de 18 anos, a ficha de matrícula somente poderá ser assinada pelos pais ou responsáveis legais, com apresentação de documentação comprobatória e fotocópia legível do documento de identidade dos mesmos.

**4.4.** Todos os documentos enviados pelos candidatos devem estar legíveis. O IFMG poderá solicitar ao candidato uma cópia autenticada de documentos, caso necessário.

**4.5.** Serão realizadas convocações obedecendo a ordem da classificação e conforme existência de vagas devido a desclassificação de candidatos.